

PORTARIA Nº 058/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional que tem por objetivo possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre o Ministério Público do Estado do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins;

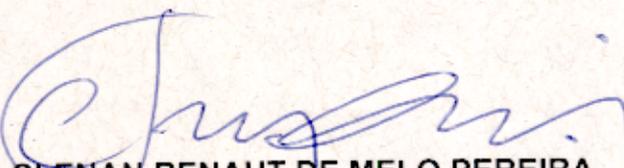
Considerando ainda o Ato nº 443 – CSS, do Governo do Estado do Tocantins, que cedeu a servidora Egiane Aparecida Gonçalves de Moraes a esta Procuradoria Geral de Justiça;

RESOLVE

ESTABELECE lotação à servidora **Egiane Aparecida Gonçalves de Moraes**, matrícula nº 831203-6, na 18ª Promotoria de Justiça da capital, a partir de 1º de fevereiro de 2010

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2010.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3069
PALMAS-TO, 03/02/10
Servidor: Natalia
Deptº 200 - Expediente